

Reservado. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/Resolução 322
20 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO 322

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2008

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra e) e 38, letra m) do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII) do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO As Resoluções 296, 301, 302 e 304 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2008, cujo montante total totaliza US\$ 4.444.335, que consta dos Anexos I, II e III à presente Resolução e da qual fazem parte; bem como os Termos de Referência contidos no Doc. Inf. 877/Rev. 2
-Termos de Referência: Programa Preliminar de Atividades da Associação para o ano 2008.

SEGUNDO.- A Comissão de Orçamento por Programas realizará o acompanhamento do Orçamento por Programas da Associação e fará as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes para que sejam feitos os ajustes que corresponderem na execução e no desenvolvimento do Programa para o ano 2008.

TERCEIRO.- O Orçamento por Programas contido nesta Resolução será ajustado pelo Comitê de Representantes com vistas a modificar e introduzir as atividades que corresponderem, em função dos mandados do Conselho de Ministros da Associação a realizar-se no mês de março, bem como de outras reuniões de altos funcionários que venham a ser realizadas em 2008. Se necessário, o Comitê de Representantes autorizará a utilização do Fundo de Capital de Trabalho.

ANEXOS

	Página
I - Disposições Gerais e Normas para a execução e o controle do Orçamento para o ano de 2008	5
II - Orçamento de Receitas e Despesas para o ano de 2008	15
III - Programa Preliminar de Atividades da Associação para o ano de 2008	19

ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2008

1. Disposições Gerais

Artigo 1 - Estabelecer para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2008, a escala mensal de salários-base detalhada abaixo:

Categoria	Grau	Nº de Funcionários	Salário-Base
<u>Internacional</u>			
Secretário-Geral	FI-1	1	7.100
Subsecretário	FI-2	2	5.800
Perito	FI-3	10	4.000
<u>Técnica</u>			
	Chefe DA	1	3.000
	T7	1	2.550
	T6	2	2.400
	T5	8	2.000
	T4	4	1.700
	T3	18	1.500
	T2	14	1.300
	T1	6	1.100
<u>Administrativa</u>			
	A8	1	1.400
	A7	3	1.300
	A6	1	1.100
	A5	2	1.030
	A4	10	935
	A3	7	740
	A2	4	615
	A1	3	500

O total de funcionários é de 98, distribuídos da seguinte forma: Categoria Internacional: Direção Superior 3 e Funcionários Internacionais 10; Categoria Técnica 54; e Categoria Administrativa 31.

Se, por razões de funcionamento ou serviço, por reclassificação de cargos ou em cumprimento das sentenças que venha a proferir o Tribunal Administrativo, a Secretaria-Geral considerar necessário fazer mudanças nas categorias mencionadas, deverá submeter as mudanças propostas à aprovação do Comitê de Representantes.

A partida do item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5, abrange compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumpram funções de particular responsabilidade e confiança, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 65 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

Artigo 2 – As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no Artigo 26 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, serão feitas sobre o salário-base previsto na escala estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3 – O subitem 1.9 - Complemento de salário-base e partidas relacionadas - atenderá as despesas complementares ligadas à reclassificação feita a partir do Orçamento 2006 para distribuir os cargos dentro de cada categoria. Esta partida abrangerá a parte do salário-base e serviços relacionados decorrentes da aplicação da nova escala de salários e graus. Para a aplicação das Normas de Pessoal vigentes na Secretaria-Geral considerar-se-á o complemento de salário-base como parte do salário do funcionário, até que esse cargo fique livre.

Artigo 4 - Conforme as Resoluções 301, 302, 304 e 311 do Comitê de Representantes, estabelecer o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (US\$ 50,00) mensais;
- b) Antigüidade: dez dólares (US\$ 10,00) mensais por cada ano de antigüidade; e
- c) Moradia: 15 % mensal sobre o salário-base.

A bonificação mensal por moradia para o Secretário-Geral, se corresponder conforme as normas de pessoal em vigor, será de 15% mensal sobre o salário-base.

O subitem 1.3 – Benefícios Sociais – inclui os benefícios previstos para os Assessores do Secretário-Geral no Artigo 48 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

O subitem 1.8 – Adicional Exercício de Chefia – será regulado conforme previsto na Resolução 304 do Comitê de Representantes.

O subitem 3.1.6 – Partida para despesas de representação – será estabelecido em cada orçamento anual e será usado nas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes.

Em relação à partida de Despesas de Representação do Secretário-Geral, correspondente ao subitem 1.4, a mesma será mantida até 19 de março de 2008. A partir dessa data será incluída no subitem 3.1.6 – Partida de despesas de representação, pela quantia mensal de US\$ 1.000 e nas mesmas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes para os Subsecretários.

2. Ajuste anual das remunerações dos funcionários

Artigo 5 - Em virtude do previsto na letra b), do ponto II da Resolução 8 da ALALC, de 12 de agosto de 1980, a Secretaria-Geral apresentará antes de 15 de abril de 2008 uma proposta de um sistema permanente de ajuste das remunerações, que deverá ser analisado pelo Comitê de Representantes antes da aprovação do Orçamento para o ano 2009, para sua aplicação a partir de 1º de janeiro desse ano.

3. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2008

Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 6 – A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes os seguintes relatórios:

- a) Relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados alcançados;

- b) Um relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamentário que detalhe o crédito utilizado e disponível de cada subitem do orçamento de despesas, bem como um relatório das atividades cumpridas nos subitens: 2.5-Divulgação, 2.6-Capacitação e Treinamento, e, no Item 4-Posse e Cessação de Cargos;
- c) Um relatório mensal sobre a situação financeira da Associação e o estado das contribuições dos países-membros (atrasos nas contribuições e nos custos financeiros) que inclua o estado de disponibilidades que reflete os movimentos de receitas e despesas de caixa;
- d) Um relatório mensal de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Atividades, indicando os avanços e os custos gerados pela execução de cada uma dessas atividades; o relatório final do exercício deverá conter uma avaliação sobre o cumprimento das atividades; e
- e) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa ficarão na Secretaria-Geral à disposição das Representações que os solicitarem.

A Comissão de Orçamento por Programas reunir-se-á mensalmente para fazer o acompanhamento e a avaliação da execução do Orçamento, de conformidade com o estabelecido nestas normas. Do realizado, a Comissão de Orçamento por Programas prestará contas ao Comitê de Representantes.

Contratação de assessores, consultores e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 7 – A contratação de consultores com ônus nas partidas previstas no Item 2, subitens 2.3 e 2.4, deverá cumprir as seguintes normas:

- a) Fazer contratações ligadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras que o Comitê de Representantes venha a definir, sempre que a Secretaria-Geral não conte com o pessoal disponível e especializado na matéria;
- b) Dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e eqüitativa;
- c) Ter um registro de consultores e firmas de consultoria ao qual deverá recorrer a Secretaria-Geral para as contratações respectivas;

- d) Informar mensalmente as Representações sobre a contratação de consultores feitas em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e
- e) Elaborar trimestralmente um relatório de avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, com vistas a garantir o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será elevado ao Comitê de Representantes.

Artigo 8 – A contratação dos assessores prevista com ônus no Item 2, Subitem 2.2, não ultrapassará o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o grau FI-3 da Categoria Internacional.

Artigo 9 – A Secretaria-Geral informará previamente o Comitê de Representantes sobre o programa preliminar de missões de serviço a serem realizadas, assinalando os objetivos específicos e o custo estimado de cada uma.

A Mesa Diretora do Comitê de Representantes considerará todas as missões de serviço que não estiverem ligadas a atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

Alocação de fundos

Artigo 10 – A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Sempre que as disponibilidades financeiras permitirem, a Secretaria-Geral poderá colocar seus fundos em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

Artigo 11 – A Secretaria-Geral, com autorização prévia do Comitê de Representantes, poderá solicitar créditos do Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI, bem como de instituições bancárias, para contar com recursos para atender as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando, devido a atrasos nos pagamentos, as contribuições recebidas dos países-membros forem insuficientes.

Os empréstimos que a Associação fizer com o Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI não poderão superar trinta (30) por cento de seu capital integralizado. Igualmente, a taxa de juros aplicável nesses casos não será inferior àquela que o Fundo estiver recebendo por suas aplicações, nem superior à que a Associação deveria pagar por operações de crédito com instituições financeiras do país sede.

Artigo 12 – A Associação poderá receber contribuições voluntárias, financeiras ou de outra natureza, dos países-membros, de observadores ou de qualquer outro organismo internacional, prévia aprovação do Comitê de Representantes. Essas contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicos acordados com os doadores.

A Secretaria-Geral informará semestralmente o Comitê de Representantes a respeito da execução administrativa e financeira das mencionadas contribuições. Realizará, ainda, gestões para obter contribuições dessa natureza.

Custos financeiros

Artigo 13 – Os custos financeiros que forem gerados no exercício orçamentário serão com ônus para os países-membros que se atrasarem no pagamento de suas contribuições. Para esses países, esses custos serão distribuídos de forma proporcional às quotas e aos atrasos, calculados no final de cada mês e sendo consideradas apenas as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 14 - Para determinar, em qualquer momento, o montante dos atrasos que cada país-membro tiver em relação com o total de sua quota orçamentária, tomar-se-á como indicador que no vencimento de cada mês deveria contribuir com o equivalente a um duodécimo de sua quota total, o que implica que a integralização total do orçamento se completaria no mês de dezembro.

Mensalmente será feito um estado de situação onde serão creditados os pagamentos que cada país fizer, sendo-lhe debitado um duodécimo de sua quota total e os saldos devedores correspondentes servirão como base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe correspondem por cada mês.

Dos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas apresentados ao Comitê de Representantes constarão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método e cálculo, bem como os custos financeiros que corresponder por atrasos de anos anteriores.

Artigo 15 - Durante o ano de 2008, os países-membros que pagarem sua contribuição anual antes de 30 de junho estarão isentos dos custos financeiros gerados durante o período transcorrido entre 1º de janeiro de 2008 e o dia do respectivo pagamento.

Os países-membros poderão optar por pagar suas contribuições orçamentárias em duodécimos antes do vencimento de cada mês. Nesse caso, os países serão eximidos dos custos financeiros referidos nos Artigos 13 e 14 desta Resolução.

Outrossim, os países-membros que paguem antecipadamente sua contribuição orçamentária, estarão isentos dos custos financeiros gerados, por um período igual, calculado de acordo com os Artigos 13 e 14 desta Resolução. Esses custos isentos serão distribuídos entre os demais países devedores.

Artigo 16 – O Comitê de Representantes tomará conhecimento do montante dos custos financeiros do ano de 2007 no momento da apresentação dos relatórios referidos no Artigo 5 desta Resolução.

Fundo de Capital de Trabalho

Artigo 17 – O Fundo de Capital de Trabalho previsto na Resolução 93 precisará, para seu uso, de autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objeto atender despesas de emergência ou imprevistos, de natureza não recorrente. Esse Fundo não poderá ser utilizado para o pagamento de retribuições ou bonificações de pessoal.

O Fundo de Capital de Trabalho estará integralizado da seguinte forma:

- a) Com as economias que forem geradas pelo não preenchimento de vagas;
- b) Com os itens orçamentários não utilizados até 31 de dezembro de 2008, a respeito dos quais terá de informar à Comissão de Orçamento por Programas;
- c) Com os remanescentes resultantes da diferença entre a receita real obtida e a prevista na letra c) "Outras receitas estimadas"; e
- d) Com as diversas receitas geradas por vendas de equipamentos depreciados ou em desuso e materiais de descarte.

Artigo 18 – A Secretaria-Geral poderá dispor, com autorização prévia do Comitê de Representantes, as transferências de créditos entre Subitens de um mesmo Item e entre Itens do Orçamento.

A Secretaria-Geral poderá realizar transferências entre Itens e Subitens orçamentários por montantes de até US\$ 5.000 (cinco mil dólares), com a aprovação da Comissão de Orçamento por Programas. Essa aprovação deverá ficar registrada no relatório da Comissão ao Comitê de Representantes.

3. Diretrizes para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano de 2009

Artigo 18 – A elaboração do orçamento da Associação para o ano de 2009 levará em conta as seguintes diretrizes:

- a) A Secretaria-Geral preparará o projeto de orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base em programas de atividades, que deverá considerar uma estimativa das despesas a serem atendidas:
- As atividades resultantes dos mandados dos órgãos políticos;
 - A reposição de equipamentos de informática e outros investimentos; e
 - O prosseguimento de programas de capacitação do pessoal, especialmente em negociações e informática.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, no máximo, em 1º de julho de 2008, que deverá ser aprovado antes de 20 de dezembro de 2008.

ANEXO II

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO 2008

ORÇAMENTO DE RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2008

a) Contribuição dos países-membros 98,31% US\$ 4.369.335,00

País	%	Contribuição
Argentina	19,15%	836.694,00
Brasil	19,15%	836.694,00
México	19,15%	836.694,00
Venezuela	8,87%	387.521,00
Colômbia	8,87%	387.521,00
Chile	8,87%	387.521,00
Peru	3,80%	166.175,00
Uruguai	3,80%	166.175,00
Cuba	3,80%	166.175,00
Bolívia	1,51%	66.055,00
Equador	1,51%	66.055,00
Paraguai	1,51%	66.055,00

b) Quota sede 1,46% US\$ 65.000,00

c) Outras receitas estimadas

c.1) Vendas de publicações e fornecimento de informações	US\$	6.000,00		
c.2) Outras receitas	US\$	4.000,00	0,23%	US\$ 10.000,00
			100,00%	<u>US\$ 4.444.335,00</u>

ORÇAMENTO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2008

ITEM	SUBITEM	DENOMINAÇÃO	CUSTOS		TOTAIS
			PARCIAIS	SUBTOTAIS	
1 -		RETRIBUIÇÕES E CUSTOS DO QUADRO DE PESSOAL			3.183.135
	1.1	SALÁRIOS-BASE		2.047.200	
	1.2	BONIFICAÇÕES ORDINÁRIAS		376.800	
	1.3	BENEFÍCIOS SOCIAIS		485.788	
	1.4	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		2.634	
	1.5	COMPENSAÇÃO POR DESEMPENHAR CARGOS DE PART. RESP. E CONFIANÇA		8.505	
	1.6	HORAS EXTRAS		7.500	
	1.7	BONIFICAÇÃO ANUAL		170.600	
	1.8	ADICIONAL EXERCÍCIO CHEFIA		67.200	
	1.9	COMPLEMENTO SALÁRIO-BASE E PARTIDAS RELACIONADAS		12.908	
	1.10	ESTÍMULOS AO DESEMPENHO		4.000	
2 -		DESPESAS OPERACIONAIS DE PROGRAMAS			630.800
	2.1	MISSÕES DE SERVIÇO DO PESSOAL DA SECRETARIA		90.000	
	2.2	ASSESSORES		80.600	
	2.3	CONSULTORES E PESSOAL TRANSITÓRIO, TÉCNICO E DE APOIO		90.000	
	2.4	SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs		204.000	
	2.5	DIFUSÃO		18.000	
	2.6	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		15.000	
	2.7	PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS GOVERNAMENTAIS EM REUNIÕES		133.200	
3 -		DESPESAS GERAIS E INVESTIMENTOS FÍSICOS			555.400
	3.1	FORNECIMENTOS		137.600	
	3.1.1	Consumo geral	14.000		
	3.1.2	Fornecimentos para trabalhos de impressão	50.400		
	3.1.3	Processamento de Dados	17.000		
	3.1.4	Biblioteca	18.000		
	3.1.5	Comitê e Reuniões	24.000		
	3.1.6	Partida para despesas protocolares	14.200		
	3.2	EDIFÍCIOS		205.500	
	3.2.1	Serviços e despesas de funcionamento do edifício	160.500		
	3.2.2	Conservação e melhoramento do edifício	45.000		
	3.3	EQUIPAMENTO		112.700	
	3.3.1	Investimentos em equipamentos de impressão, comunicação e outros	20.000		
	3.3.2	Investimentos em equipamento e software informático	70.000		
	3.3.3	Manutenção e reparação de equipamentos e outros	22.700		
	3.4	OUTRAS DESPESAS		99.600	
	3.4.1	Despesas em comunicações	74.600		
	3.4.2	Locomoção	6.000		
	3.4.3	Seguros sobre bens	9.000		
	3.4.4	Auditoria Contábil Externa	10.000		
4 -		POSSE E CESSAÇÃO DE CARGOS			70.000
5 -		TRIBUNAL ADMINISTRATIVO			5.000
TOTAL DESPESAS POR OBJETO DA DESPESA					4.444.335

ANEXO III

PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2008

PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2008

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
	CAPÍTULO I GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO								
1	Apoio à XIV Reunião do Conselho de Ministros.	Março							
2	Apoio à Conferência de Avaliação e Convergência.	Junho							
3	Apoio à Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.	A determinar							
4	Apoio às Reuniões do Comitê de Representantes.	Permanente							
5	Apoio às Reuniões de Chefes de Representação.	Permanente							
6	Apoio às reuniões dos órgãos auxiliares do Comitê de Representantes * Comissão de Orçamento por Programas * Grupos de Trabalho: - Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais - Acesso ao Mercado de Bens - Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações - Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica - Cooperação e Assistência Técnica Institucionais - Financiamento do Comércio - Integração Física e Logística - Normas e Disciplinas - Novos Temas - Participação das Forças Produtivas no Processo de Integração - Programa de Apoio aos PMDERs - Sistemas de Informação e Estatísticas.	Permanente							
7	Trabalhos encomendados à Secretaria-Geral pelo Comitê de Representantes, não previstos neste Programa.	Permanente							
8	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para primeira quinzena do mês de março de 2008.	A determinar							
	TOTAL CAPÍTULO I		0	0	0	0	0	0	0

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
	CAPITULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA								
1	Estudos para apoiar a conformação do Espaço de Livre Comércio (ELC).	A determinar							
2	Elaboração de um estudo sobre controvérsias acontecidas no âmbito dos diversos mecanismos de solução de controvérsias existentes na ALADI.	Maio							
3	Elaboração de um compêndio de medidas de salvaguardas aplicadas no âmbito de acordos da ALADI.	Maio							
4	Aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8. Reunião da Comissão Administradora (Segunda Reunião).	Junho							
5	Desenvolvimento dos trabalhos de harmonização em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. Reunião de Funcionários.	Setembro							14.800
6	Realização de uma Reunião de Funcionários Governamentais em Turismo.	A determinar							
7	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mês de março de 2008.	A determinar							
	TOTAL CAPITULO II		0	0	0	0	0	0	14.800

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
	CAPITULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES								
1	Manutenção e atualização da Nomenclatura da Associação.	Permanente							
2	Realização de um seminário sobre a situação e alcance das preferências pactuadas no âmbito do Tratado de Montevideu 1980 e seu aproveitamento por parte dos países-membros.	A determinar							
3	Cooperação com o Convênio Multilateral sobre Cooperação e assistência mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal (COMALEP).	Permanente	4.620						
4	Transposição dos Acordos à NALADI/SH 2007.	Agosto			18.000				
5	Conclusão e atualização do módulo de correlações entre tarifas nacionais.	Maio			5.400				
6	Registro, custódia e emissão de cópias autenticadas de acordos e protocolos assinados ao amparo do TM80. Apoio técnico e jurídico aos órgãos administradores dos acordos e às instituições dos países membros para a administração e aplicação dos acordos em vigor.	Permanente			3.600				
7	Relatório semestral sobre a evolução dos acordos regionais e dos acordos de alcance parcial em seus aspectos comercial e normativo.	Janeiro e agosto							
8	Relatórios sobre o acompanhamento das negociações internacionais das que participam os países-membros.	Janeiro, maio e setembro							
9	Apoio técnico e administrativo aos órgãos administradores dos acordos sobre transporte, energia e telecomunicações e sobre tecnologias da informação.	Permanente	2.515						
10	Relatório do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2007.	Fevereiro							

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
11	Relatório trimestral sobre a evolução do comércio exterior dos países membros.	Março, junho, setembro e dezembro							
12	Relatório trimestral sobre comércio negociado.	Permanente							
13	Projeções do comércio intra-regional.	Abril, julho e novembro							
14	Relatório preliminar do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2008.	Dezembro							
15	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mes de março de 2008.	A determinar							
TOTAL CAPITULO III			7.135	0	27.000	0	0	0	0

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
	CAPITULO IV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS								
1	XI Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior da ALADI.	Junho							14.800
2	Aperfeiçoamento e modernização do Sistema Integral de Informação (SII).	Permanente							
3	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção do site Web e da Intranet da Associação.	Permanente							
4	Manutenção e atualização do Manual de Instruções para o fornecimento uniforme da informação estatística de comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral.	Permanente	4.100						
5	Aperfeiçoamento dos procedimentos e mecanismos tecnológicos utilizados nos processos de captura, transferência de dados e intercâmbio de informação entre a Secretaria-Geral e os organismos nacionais responsáveis pelo fornecimento da informação estatística de comércio exterior, bem como com outros organismos nacionais ou internacionais.	Permanente							
6	Identificação, análise e processamento da informação para a manutenção e atualização dos módulos que compõem o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICOEX).	Permanente			2.000				
7	Atendimento às consultas de usuários internos e externos sobre os módulos do SICOEX.	Permanente							
8	Criação de uma base de dados estatísticos (agregados) de comércio exterior de bens, criada a partir do perfil da demanda (padrão) de informação.	Dezembro							
9	Consolidação da biblioteca digital e modernização dos Serviços do Centro Bibliográfico-Documentário. Gestão, manutenção e atualização desse Centro.	Permanente			5.000				
10	Desenvolvimento, aperfeiçoamento, atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação, de infra-estrutura de rede e de software.	Permanente							

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
11	Manutenção, aperfeiçoamento e atualização do módulo de indicadores macroeconômicos, sociais e de investimento, com a cooperação técnica de organismos internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais.	Permanente							
12	Atendimento à demanda de suporte informático de usuários internos e externos.	Permanente							
13	Manutenção e atualização do Sistema de Informação de Transporte da ALADI (SIT-A).	Permanente							
14	Manutenção e atualização do Portal de Comércio Eletrônico e das Tecnologias da Informação.	Permanente							
15	Manutenção e atualização do Sistema de Informação sobre a Preparação da Carga para sua mobilização (SIPCA).	Permanente							
16	Manutenção e atualização dos bancos de dados sobre as condições de acesso ao mercado de serviços dos países da ALADI.	Permanente							
17	Manutenção e atualização dos bancos de dados na Intranet sobre acesso a mercados de terceiros países.	Permanente							
18	Atualização da compilação por tema das normas contidas nos acordos em vigor no âmbito da ALADI, para sua publicação na página web.	Permanente							
19	Implementação de um mecanismo que permita a incorporação na página web da ALADI, para consulta online por parte das autoridades competentes, das assinaturas autógrafas dos funcionários autorizados para emitir certificados de origem por parte de cada país-membro.	Junho							
20	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mes de março de 2008.	A determinar							
TOTAL CAPITULO IV			4.100	0	7.000	0	0	0	14.800

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
CAPÍTULO V ATIVIDADES SETORIAIS									
Integração Física e Digital									
1	Convocação da III Reunião do Conselho do Transporte para a Facilitação do Comércio e eventual execução das ações ou trabalhos recomendados.	Maio							
2	Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), do Plano Puebla-Panamá, da Iniciativa do Transporte do Hemisfério Ocidental (ITHO) e da União de Nações Sul-Americanas de Nações (UNASUL), incluindo a elaboração de relatórios periódicos e o apoio na elaboração de instrumentos e estudos que venham a ser solicitados pelos seus órgãos.	Junho e dezembro	5.290						
3	Edição anual do Glossário de Termos Logísticos da ALADI nos idiomas português e espanhol.	Julho							
4	Convocação da III Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros e eventual execução das ações ou trabalhos recomendados.	Julho							
5	Exercício da Secretaria de Coordenação da Associação Latino-Americana de Logística (ALL).	Permanente	2.000						
6	Construção e implementação do Sistema Regional de Estatísticas de Transporte dos países da ALADI.	Outubro							
7	Criação e colocação em funcionamento do Cluster Latino-Americano de Logística.	Novembro							
8	Elaboração do Índice Latino-Americano de Competitividade em Transporte e Logística (sujeito a cooperação externa).	Dezembro							
9	Centro Regional de Capacitação em matéria de logística e tecnologias da informação e certificação da ALADI como Operador de Programas.	Dezembro							

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
10	Apoio técnico e administrativo à Coordenação de Organismos Internacionais Especializados para a integração energética regional.	Permanente							
11	Segunda etapa do Estudo sobre os principais elementos que devem conter os instrumentos que propiciem a formação de um mercado energético regional (Planejamento energético regional e segurança no fornecimento energético).	Dezembro							
12	Acompanhamento das atividades e instrumentos gerados em matéria de energia no âmbito dos países da ALADI, incluindo a elaboração de relatórios periódicos.	Permanente							
13	Estudo para estabelecer as principais características da atual geração de energia mediante fontes renováveis.	Setembro							
14	Modelo metodológico para implementar nos portos da região procedimentos que facilitem e desenvolvam a digitalização da documentação do comércio (Segunda Fase de Execução).	Dezembro							
15	Implementação do Plano Piloto de Certificados de Origem Digital (COD). A.- Adjudicação da licitação internacional (primeiro trimestre). B.- Reunião de coordenação (Grupo de Trabalho Ad Hoc, operadores, empresa que elabora o sistema informático e a ALADI) (abril). C.- Entrega do sistema informático da ALADI para o Plano Piloto e início de provas técnicas com aduanas e outros operadores (segundo trimestre). D.- Conclusão de provas técnicas e início da fase de emissão controlada do COD (terceiro trimestre). E.- Reunião de Funcionários Governamentais para a avaliação da implementação do Plano Piloto (dezembro).	Janeiro-Dezembro							
16	Projeto de Acordo de Alcance Regional/Parcial para a implementação e o reconhecimento de assinaturas digitais.	Janeiro-dezembro							
17	Projeto Piloto para a digitalização das licenças originárias e complementares para efetuar operações de transporte internacional por rodovia.	Dezembro							
18	Projeto Piloto para a digitalização de faturas comerciais.	Dezembro							

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
19	Programa para o desenvolvimento do comércio eletrônico regional.	Dezembro							
20	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mês de março de 2008.	A determinar							

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
Promoção do Comércio e Desenvolvimento da Competitividade									
21	Apoio técnico - administrativo às reuniões dos órgãos do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - XLI Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (CFM). - XLIX Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM).	Maio e outubro	5.340						
22	Apoio ao sistema computadorizado do Convênio de Pagamentos (SICAP/ALADI).	Permanente							
23	Relatórios de acompanhamento, avaliação e funcionamento do Convênio de Pagamentos.	Permanente							
24	Atualização das normas e documentação do Convênio de Pagamentos e das Regulamentações dos Bancos Centrais ligadas ao mesmo.	Permanente							
25	Sistema Regional de Garantias Comerciais.	Permanente	4.100						
26	Reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (CASFE).	A determinar							
27	Funcionamento do Portal Empresarial.	Permanente							
28	Funcionamento do site PMESLATINAS.	Permanente							
29	Apoio técnico e informativo a encontros empresariais tais como fêrias, rodadas e macro-rodadas de negócios e missões comerciais conjuntas.	Permanente	4.500				3.000		
30	Reunião do Conselho Assessor Empresarial (CASE). - Reunião do CASE, etapa "grandes empresas". - Reunião do CASE, etapa MPMEs. - Reunião do CASE, etapa "outras formas de organização produtiva".	Segundo semestre							14.800
31	Reunião do Conselho Assessor Trabalhista (Laboral) -CAL.	Segundo semestre							14.800
32	Desenvolvimento e Funcionamento do Portal Trabalhista da ALADI.	Permanente							
33	Estudo: Análise do impacto dos acordos de livre comércio da ALADI sobre o setor têxtil dos países-membros (sujeito a cooperação externa).	A determinar							

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
34	Implementação de ações recomendadas pelo CASE e pelo CAL não contempladas, de forma específica, no presente Programa de Atividades.	Permanente							
35	Estudo: Os atores sociais e seus mecanismos de participação institucional nos processos de integração.	Junho							
36	Relacionamento da ALADI com entidades vinculadas à ciência, tecnologia e inovação dos processos produtivos.	Permanente	2.200						
37	Atividades relacionadas com a incorporação de assuntos vinculados à integração social dentro da ALADI: cultura, educação, esportes, saúde, etc.	A determinar							
38	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mês de março de 2008.	A determinar							
TOTAL CAPÍTULO V			23.430	0	0	0	3.000	0	29.600

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
CAPITULO VI SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs									
1	Programa em favor da Bolívia.	Permanente				68.000			
2	Programa em favor do Equador.	Permanente				68.000			
3	Programa em favor do Paraguai.	Permanente				68.000			
4	Prosseguimento das atividades e projetos correspondentes ao Sistema de Apoio em favor dos PMDERs.	Novembro							
5	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mês de março de 2008.	A determinar							
TOTAL CAPÍTULO VI			0	0	0	204.000	0	0	0

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
	CAPITULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL								
1	Direção, supervisão e controle das Atividades da Secretaria-Geral.	Permanente		80.600					
2	Participação em reuniões, seminários e eventos relacionados com as atividades da ALADI.	Permanente							
3	Coordenação com organismos internacionais, regionais e sub-regionais de comércio, integração e cooperação.	Permanente							
4	Coordenação com as Presidências ou Secretarias Pro Tempore da União de Nações Sul-Americanas, UNASUL, a Cúpula Ibero-Americana, o Grupo do Rio e outros mecanismos de concertação política dos quais participem países-membros da Associação.	Permanente							
5	Execução da política de difusão da Associação e elaboração de documentos informativos, comunicados de imprensa e boletins.	Permanente							
6	Programa "ALADI Estudantil".	Março-novembro					4.000		
7	Desenvolvimento de ações de cooperação e coordenação interinstitucional.	Permanente							
8	Relatório semestral sobre a situação da cooperação institucional.	Janeiro e Julho							
9	Implementação dos programas de atividades acordados com as universidades com as quais a Secretaria-Geral tiver assinado convênios de cooperação.	Permanente							
10	Cursos ou seminários especializados no âmbito do convênio com a OMC (sujeito à cooperação externa).	A determinar							
11	Cursos ou seminários especializados no âmbito do convênio com a UNCTAD (sujeito à cooperação externa).	A determinar							
12	Preparação de um Curso Latino-Americano sobre Política Comercial para os países da ALADI (segunda etapa).	Novembro							

N°	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
13	Administração de estágios na Secretaria-Geral.	Permanente							
14	Apoio jurídico ao Secretário-Geral e aos órgãos da Associação.	Permanente							
15	Organização do IX Seminário Internacional sobre a Dimensão Jurídica da Integração.	Novembro							
16	Atividades derivadas do XIV Conselho de Ministros convocado para a primeira quinzena do mês de março 2008.	A determinar							
TOTAL CAPÍTULO VII			0	80.600	0	0	4.000	0	0

Nº	Atividade	Data de Finalização	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult e Pessoal Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part.Func. Gov.em R.
CAPITULO VIII ADMINISTRAÇÃO									
1	Elaboração de relatórios sobre a execução orçamentária, a situação financeira e o Programa de Atividades da Associação.	Permanente							
2	Elaboração do projeto de Orçamento por Programas para o ano 2009.	Julho 1							
3	Controle contábil-financeiro; preparação da informação patrimonial e orçamentária; administração, fornecimento e controle do estoque de bens; administração do sistema de missões de serviço; administração contábil-financeira dos convênios de cooperação externa; e coordenação das ações pertinentes com os auditores externos.	Permanente							
4	Serviços de trâmites, impressão e distribuição dos documentos publicados pela Secretaria-Geral; serviço de atendimento ao usuário e comercialização da informação.	Permanente							
5	Administração geral e avaliação do pessoal; aplicação das normas vigentes; capacitação; apoio legal à Secretaria-Geral em aspectos trabalhistas; administração dos contratos da Secretaria-Geral com consultores e pessoal de apoio; e apresentação dos relatórios correspondentes ao Comitê de Representantes.	Permanente			6.000			15.000	
6	Prestação de Serviços de Tradução.	Permanente							
7	Serviços de portaria, manutenção e atendimento das salas de reuniões do edifício-sede.	Permanente							
8	Execução das tarefas ligadas à restauração e manutenção do Edifício-Sede e dos equipamentos que integram seu patrimônio.	Permanente							
TOTAL CAPÍTULO VIII			0	0	6.000	0	0	15.000	0

TOTAL GERAL (CAP. I a CAP VIII):	34.665	80.600	40.000	204.000	7.000	15.000	59.200
---	---------------	---------------	---------------	----------------	--------------	---------------	---------------

TOTAL SUBITENS ORÇAMENTO 2008	90.000	80.600	90.000	204.000	18.000	15.000	133.200
--------------------------------------	---------------	---------------	---------------	----------------	---------------	---------------	----------------

